CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO 26/04/2022
Raquel Pinto Cavalcante
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 05.04.000239/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba.

CAMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
REQUERIMENTO PROTOCOLADO
EM 05/04/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
Antônia Joselice Camilo Martins
Diretora Geral

Requer ao Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Patrimonial, ***viabilizar a proibição de estacionamento em um lado da Rua 74 no Conjunto Jereissati II Setor G – Pacatuba CE.***

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, nos artigos 89 e 90, vem através do presente apresentar REQUERIMENTO, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. Requer ao Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Patrimonial, ***viabilizar a proibição de estacionamento em um lado da Rua 74 no Conjunto Jereissati II Setor G – Pacatuba CE***

O pleito justifica-se pela necessidade de uma organização do trafego na referida rua, onde localiza-se a Escola João Paulo Sampaio de Menezes, Caixa Econômica Federal e Subprefeitura do Jereissati, oferecendo assim, maior fluidez no transito de veículos e segurança na travessia de pedestres e usuários das referidas instituições.

Termos em que pede e
espera Deferimento

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 05 de abril de 2022.

Miguel Bernardino do Nascimento Neto
VEREADOR/REQUERENTE